



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.714.191/0001-59

CNPJ: 30.971.257/0001-51

Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº 007/2023 - SEMED/GS, de 05 de janeiro de 2023.

Nomeia Fiscais de Contrato

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o objeto da presente Chamada Pública é **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, no exercício de 2023, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**

CONSIDERANDO a indicação dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2023, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Genival Ferreira da Silva, portador do CPF nº. 830.560.172-20 e RG nº 4737977 - PC/PA, Servidor Público Contratado, nomeado através do Contrato nº 121/2022, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente na rua H, nº 58, Bairro: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 991050189.

Francisca Gercilene do Amaral Romero, portadora do CPF nº. 456.603.442-91 e RG nº 8649155 - PC/PA, Servidora Pública Efetiva, nomeada através do Decreto nº 1.444/2012, ocupante do cargo de Nutricionista, residente na rua Deputado Raymundo Chaves, nº 519, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 991256322 e e-mail: g_ecy@hotmail.com.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 2023.

MARIA ZILDA BENTES
SOUSA:23157810278
10278
Assinado de forma digital por MARIA ZILDA BENTES SOUSA:23157810278
Maria Zilda Bentes Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2021- PMO/SEMAD



CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Genival Ferreira da Silva

Genival Ferreira da Silva

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

Francisca Gercilene do Amaral Romero

Francisca Gercilene do Amaral Romero